

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 846/73

PARECER CEE-nº 102/74
Aprovado por Deliberação
Em 30 / 1 / 74

INTERESSADO: Vitalino Pires

ASSUNTO: Indicação do interessado, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, das disciplinas de Física e Biofísica, junto ao Departamento de Ciências

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, pela sua Direção, indica Vitalino Pires para Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências - disciplina de Física.

FUNDAMENTAÇÃO: Vitalino Pires é graduado em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã, com diploma registrado na USP, sob nº 101.204 (fls. 32). Tem experiência docente no ensino secundário como professor de Física e Matemática no Instituto E.E. "Helen Keller" de Adamantina. O regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina prevê as seguintes categorias docentes: Auxiliar de Ensino, Assistente e Titular.

CONCLUSÃO: Favorável à indicação de Vitalino Pires como Auxiliar de Ensino, Departamento de Ciências (disciplina Física e Biofísica) na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

São Paulo, 16 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luis Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Frederico Pimentel Gomes, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente